

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 1280/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - EBSERH/HC-UFTM**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento ao disposto no Processo nº 6001984-74.2025.4.06.3802/MG, da candidata ELIANE VITALI DI VITO (SUBJUDICE), cargo de Enfermeiro - Auditoria, com lotação no HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG - HC-UFTM.

1.A candidata relacionada neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 13/06/2025, sexta-feira, às 09:00h conforme agendamento realizado pela DivGP, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Capitão Domingos, 320 - Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/ Minas Gerais, 38025-010, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia 13/06/2025, sexta-feira, às 08:00h, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo oito (08) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia 16/06/2025, segunda-feira para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 16/06/2025, segunda-feira, às 14:00h conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente